



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 43 de 04, DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA MESTRE CAMILO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art.1º. Nos termos da Resolução o nº 11/2017, fica outorgado ao Sr. Robson Mattos dos Santos, a Comenda Mestre Camilo, por relevantes serviços prestados a comunidade negra de Anchieta, promovendo a cultura da igualdade racial, o respeito a diversidade religiosa e o combate ao racismo, preconceito e a discriminação o racial.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 04 de Novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003600300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 05/11/2025 12:49

Checksum: **2C7B2C0BAB37FC7ED3EDAA09F178688C635E73AC736AEE8EFFEFF90E52A60E1A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370031003600300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.